## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



Secretaria da Administração

## PORTARIA Nº 1610, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% AO SERVIDOR SANTOS NELI BOTELHO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 003 de 05 novembro de 2003, e art. 4º da Lei 5.433 de 27 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, emitido no mês de junho de 2013 pela Empresa Siqueira Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, através do Engenheiro de Segurança do Trabalho Clóvis Barbosa Siqueira, onde foram analisados e avaliados os riscos existentes nas atividades desenvolvidas pelos servidores municipais;

## **RESOLVE**:

**Art. 1**°. Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor **Santos Neli Botelho**, Operário, matrícula nº 3241-7, a contar de 01 de agosto de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira

Secretário de Administração